

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 20 - Nº 19
ITAJUBÁ (MG), 12 DE ABRIL DE 2021

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	353
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	353
3 - REITORIA.....	359
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	362
5 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	379
6 – DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....	379
7 – DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS.....	380
8 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	381
9 – DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	383
10 – INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	384



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

06ª RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* – 05 de abril de 2021

O presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI - CEPEAd, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 46 do Regimento Geral da Universidade Federal de Itajubá e tendo em vista os documentos e pareceres instruídos no Processo nº 23088.006632/2021-01.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFEI, o Acordo de Cooperação que entre si devem celebrar esta Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, que tem como objetivo a seleção de estagiários, objetivando a complementação do ensino e da aprendizagem do estudante.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO - CSE

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA

09ª RESOLUÇÃO

09/04/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.000662/2021-03 e com o que foi deliberado em sua 02ª Reunião Ordinária do dia 09 de abril de 2021,

RESOLVE:



Art. 1º - Homologar a 06ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 28/01/2021 - que aprovou Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Energisa Mato Grosso - Distribuidora De Energia S.A., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto: Redes neurais aplicadas à previsão de afluência e demanda para suporte a formação de preços de energia elétrica no curto prazo, sob a coordenação da Prof.ª Michelle Simões Reboita.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA
10ª RESOLUÇÃO
09/04/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.007240/2020-70 e com o que foi deliberado em sua 02ª Reunião Ordinária do dia 09 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 07ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 11/02/2021 - que aprovou o Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e o Município de Paraguaçu, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, cujo objeto é o desenvolvimento de um 'Sistema de Recadastramento Imobiliário Multifinalitário de Paraguaçu', sob coordenação da professora Melise Maria Veiga de Paula.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA
11ª RESOLUÇÃO
09/04/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.004067/2021-39 e com o que foi deliberado em sua 02ª Reunião Ordinária do dia 09 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a 08ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 22/02/2021 - que aprovou o Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRÁS), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Estudo de sistemas compactos para remoção de óleos e graxa dispersos e/ou dissolvidos da água produzida, sob coordenação do professor Luiz Fernando Barca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA
12ª RESOLUÇÃO
09/04/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.003368/2020-64 e com o que foi deliberado em sua 02ª Reunião Ordinária do dia 09 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 09ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 02/03/2021 - que aprovou o Primeiro Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá-UNIFEI e a Rede Solidária entre Grupos Ambientais, Culturais e Trabalhos Intelectuais - RESGACTI, que tem por objeto o estabelecimento de ação de cooperação para realizar o controle e manejo da população de cães e gatos abandonados que circulam pelas imediações e nas dependência do campus sede da Universidade Federal de Itajubá, sob coordenação do servidor Daniel Ribeiro dos Santos Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA
13ª RESOLUÇÃO
09/04/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº



23088.012169/2019-11 e com o que foi deliberado em sua 02ª Reunião Ordinária do dia 09 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 10ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 02/03/2021 - que aprovou o Primeiro Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá e a Farmácia Bioflora, que tem por objeto a execução do projeto de pesquisa visando o planejamento, síntese e caracterização de 20 novas moléculas com potencial atividade antineoplásica, sob coordenação do professor Mauricio Frota Saraiva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA
14ª RESOLUÇÃO
09/04/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23499.000423/2020-22 e com o que foi deliberado em sua 02ª Reunião Ordinária do dia 09 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 11ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 03/03/2021 - que aprovou o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá e o Ministério da Defesa - MD / Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto - SEPESD/Departamento de Ensino - DEPENS, que tem por objeto a participação da UNIFEI, seus docentes e estudantes universitários selecionados para a "Operação Lobo Guará" do Projeto Rondon, sob coordenação do professor Glaucio Marcelino Marques.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA
15ª RESOLUÇÃO
09/04/2021



A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.013083/2019-06 e com o que foi deliberado em sua 02ª Reunião Ordinária do dia 09 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 12ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 15/03/2021 - que aprovou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa Belge Engenharia e Sistema Ltda., com interveniência da Fundação de pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, para execução do Projeto "Aplicação de tecnologias de modelagem e simulação a problemas em produção de bens e serviços", sob coordenação do professor José Arnaldo Barra Montevechi.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA
16ª RESOLUÇÃO
09/04/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.018928/2018-61 e com o que foi deliberado em sua 02ª Reunião Ordinária do dia 09 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 13ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 29/03/2021 - que aprovou o Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Companhia Paulista de Força e Luz, Companhia Piratininga de Força e Luz, Companhia Jaguari de Energia e RGE Sul Distribuidora de Energia S/A, coletivamente designadas como CPFL, com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento de Itajubá - FUPAI, cujo objeto é a execução do projeto intitulado: Modelagem, atualização tecnológica e da informação necessária aos processos de ressarcimento de danos em equipamentos, com análise denexo causal, responsabilidade das distribuidoras e implicações regulamentares e de normatização, sob coordenação do professor Roberto Akira Yamachita.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



02ª REUNIÃO ORDINÁRIA
17ª RESOLUÇÃO
09/04/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.021914/2017-43 e com o que foi deliberado em sua 02ª Reunião Ordinária do dia 09 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os relatórios finais e prestação de contas final referentes ao Contrato de prestação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, que tem por objeto à gestão administrativa, financeira e operacional do "Curso de Especialização em Proteção de Sistemas Elétricos - CEPSE - 2018", sob coordenação do professor Paulo Márcio da Silveira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA
18ª RESOLUÇÃO
09/04/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.007101/2021-27 e com o que foi deliberado em sua 02ª Reunião Ordinária do dia 09 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso impetrado pela docente Isabel Cristina da Silva Arantes referente ao resultado do recurso da fase formal - Edital 02/2021 - "Financiamento do processo de Desenvolvimento/Prototipagem em projetos de Empreendedorismo e Inovação" (Vigência 2021).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



3 – REITORIA

PORTARIA Nº 671, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 19/2021 - DCC datado de 29 de Março de 2021, **resolve**:

Art. 1º - INCLUIR na Portaria nº 908, de 25 de junho de 2015, que declarou serviços de natureza contínua para a UNIFEI, o seguinte serviço:

- Serviços de tradutor e interprete de libras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 675, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº. 71/2021 - DTI, de 30 de março, **resolve**:

ALTERAR a **PORTARIA Nº 382 / 2021 - RT (11.36)** de 24 de fevereiro que no item IV designou servidores para constituírem a equipe técnica na implantação e manutenção do SIPAC, SIGED, SIGAdmim, SIGPP, SIGEleições e SIGEventos, sob a coordenação técnica do analista Raphael Sanches da Silva Rocha:

- Excluir Barbara Flavia Marques Vieira - Campus Itajubá MG - Técnico de TI.

PORTARIA Nº 693, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para assinar Termos de Compromisso para chamadas FAPEMIG.

Art. 2º - A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º - Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.



Art. 4º - A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º - A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º - As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 697, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Graduação para firmar acordos, contratos, convênios e outros instrumentos Congêneres entre a UNIFEI e outras instituições, que tenham por objetivo a concessão de estágios aos alunos desta Universidade.

Art. 2º - A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º - Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º - A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º - A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.



Art. 6º - As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescentadas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 706, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 23/2021-DRI, de 07/04/2021, **resolve:**

Art. 1º - DISPENSAR, a partir desta data, a professora JANAÍNA ANTONINO PINTO, SIAPE: 1792463, da função de Coordenadora de Relações Internacionais do Campus de Itabira.

PORTARIA Nº 707, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 23/2021-DRI, de 07/04/2021, **resolve:**

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a professora MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO, SIAPE: 1772647, para a função de Coordenadora de Relações Internacionais do Campus de Itabira.

PORTARIA Nº 710, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 118/2021 - CEDUC, de 08/04/2021, **resolve:**

Art. 1º - DISPENSAR a servidora MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA, SIAPE: 2054079, da função de Coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva do Centro de Educação. Código: FG-1.

**PORTARIA Nº 711, DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 118/2021 - CEDUC, de 08/04/2021, **resolve**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Lauren Caroline Lima Costa Ribeiro, SIAPE: 1861283, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Educação Inclusiva do Centro de Educação. Código: FG-1.

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 712, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 118/2021 - CEDUC, de 08/04/2021, **resolve**:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora Daniella Ribeiro Lopes, SIAPE: 1955652, da função de Coordenadora Substituta do Núcleo de Educação Inclusiva do Centro de Educação.

PORTARIA Nº 713, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 118/2021 - CEDUC, de 08/04/2021, **resolve**:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA, SIAPE: 2054079, para substituir a Coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva do Centro de Educação em seus afastamentos e impedimentos legais.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 408, DE 01 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020,



publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001846/2021-82, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **RICK ANTONIO RISCHTER**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 21/02/2021.

PORTARIA Nº 409, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002487/2021-81, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **ISABELA NEVES DRUMMOND**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/02/2021.

PORTARIA Nº 410, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000629/2021-33, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação com base no art. 17 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **YURI CLEMENTS DAGLIA CALIL**, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor em Economia Aplicada, com efeitos a contar de 09/02/2021.

**PORTARIA Nº 412, DE 01 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.033383/2020-37, resolve:

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **CLAUDEMIR PINHEIRO DE OLIVEIRA**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 26/11/2020.

PORTARIA Nº 414, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.007038/2020-14, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GERALDO FABIANO DE SOUZA MORAES**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 19/12/2020.

PORTARIA Nº 440, DE 03 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.036690/2020-70, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **JULIANA MARIA SAMPAIO FURLANI**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do



Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/01/2021.

PORTARIA Nº 441, DE 03 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002621/2021-43, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **YOHAN ALI DIAZ MENDEZ**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/02/2021.

PORTARIA Nº 448, DE 04 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003644/2021-75, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **KLEBER ROBERTO DA SILVA SANTOS**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/03/2021.

PORTARIA Nº 450, DE 04 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003750/2021-59, resolve:



Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **FABRINA BOLZAN MARTINS**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 03/03/2021.

PORTARIA Nº 451, DE 04 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001695/2021-62, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **PATRICIA DA SILVA LOPES ALEXANDRINO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 25/01/2021.

PORTARIA Nº 471, DE 05 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000166/2021-18, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **CLAUDIO ERNANI MARTINS OLIVEIRA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/02/2021.

**PORTARIA Nº 473, DE 05 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

HOMOLOGAR, a partir de 05/03/2021, o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:

NOME: Vanduir Volpato Maia
EFETIVO EXERCÍCIO: 05/03/2018
CARGO: Técnico de Tecnologia da Informação
REGIME DE TRABALHO: 40 h
LOTAÇÃO: Instituto de Recursos Naturais

PORTARIA Nº 494, DE 08 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, resolve:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de Fevereiro de 2021

NOME	DATA	NÍVEL
Alex Lopes Fonseca Nani	28	E I 01 para E I 02

A partir de Março de 2021

NOME	DATA	NÍVEL
Érica Betânia Silva Ribeiro	02	D IV 07 para D IV 08

PORTARIA Nº 498, DE 09 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020,



publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com a Lei nº 8.112/1990 e Memorando Eletrônico nº 83/2021 - RT, resolve:

REMOVER, de ofício, o servidor **THIAGO DE FREITAS SILVANO** do Instituto de Engenharias Integradas - Campus de Itabira para o Instituto de Engenharia Mecânica - Campus de Itajubá, a partir de 10/03/2021.

PORTARIA Nº 500, DE 09 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 03/2021 - PDINFRA, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR o servidor **Marcos Moura Galvão**, em substituição à servidora Tânia Figueiredo Cardoso, como Superior Hierárquico na Avaliação de Servidor em Estágio Probatório de FABIANA CUNHA ALVES, nomeada conforme Portaria nº 1730, de 23 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 501, DE 09 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 03/2021 - PDINFRA, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR o servidor **Marcos Moura Galvão**, em substituição à servidora Tânia Figueiredo Cardoso, como Superior Hierárquico na Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório de HATHOS GARCIA DIAS, nomeada conforme Portaria nº 24-Itabira, de 05 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 502, DE 09 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando



Eletrônico nº 03/2021 - PDINFRA, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR o servidor **Marcos Moura Galvão**, em substituição à servidora Tânia Figueiredo Cardoso, como Superior Hierárquico na Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório de **THAÍS CARVALHO SALVADOR**, nomeada conforme Portaria nº 81-Itabira, de 30 de outubro de 2019.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 636, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.008604/2021-10, resolve:

CONCEDER PENSÃO CIVIL VITALÍCIA a TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SOUZA, cônjuge do servidor aposentado, José Maria da Silva Souza, matrícula SIAPE nº 395163, com fundamento no art. 23, § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Lei nº 8.213/1991, arts. 74, inciso I, com redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019 e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 13/03/2021.

PORTARIA Nº 669, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 71/2021 - DTI, de 31/03/2021 e Portaria nº 602 de 26/03/2021, resolve:

DISPENSAR, a partir de 24/03/2021, a servidora BARBARA FLÁVIA MARQUES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 3035644, da função de substituta da Assistente da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

PORTARIA Nº 699, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283,



de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.010284/2021-68, resolve:

CONCEDER PENSÃO CIVIL VITALÍCIA a MARIA ODETE MIRANDA MATIAS, cônjuge do servidor aposentado, Jair Matias, matrícula SIAPE nº 394853, com fundamento no art. 23, § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Lei nº 8.213/1991, arts. 74, inciso I, com redação dada pela Lei nº 13.846/2019 e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 26/03/2021.

ALTERAÇÕES EFETUADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO – MARÇO / 2021

VACÂNCIA

APOSENTADORIA

EXCLUSÃO

NOME	MOTIVO	DATA	DOCUMENTO
José Rocha de Carvalho	Falecimento	28/02/2021	Certidão de Óbito
Roberval Rymer da Silva Carvalho	Falecimento	08/03/2021	Certidão de Óbito

REDISTRIBUIÇÃO

NOME	DATA	ÓRGÃO	PROCESSO
João Leal Noya	22/02/2021	Da: Universidade Federal de Juiz de Fora para a UNIFEI	23088.035724/2020-17

REMOÇÃO

NOME	DATA	PORTARIA	LOTAÇÃO ATUAL
Thiago de Freitas Silvano	10/03/2021	498 de 09/03/2021	Instituto de Engenharia Mecânica

LOTAÇÃO

NOME	DATA	PORTARIA	LOCALIZAÇÃO ATUAL
Marília Barra Rosa Moreira	25/02/2021	385 de 25/02/2021	Pró-Reitoria de Graduação

**FUNÇÃO GRATIFICADA****DISPENSA**

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Adler Diniz de Souza	12/02/2021	Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Computação	FCC	311 de 11/02/2021	12/02/2021
Geuderson Traspadini Marchiori	12/02/2021	Coordenador de Extensão – Itabira	FG-1	317 de 11/02/2021	12/02/2021
Gilbert Silva	12/02/2021	Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica	FCC	312 de 11/02/2021	12/02/2021
Natan dos Santos	08/03/2021	Coordenador de Planejamento	FG-1	465 de 05/03/2021	08/03/2021
Vitor Nicchio Arçari	08/03/2021	Coordenador de Serviços Gerais e de Transportes – Itabira	FG-1	483 de 05/03/2021	08/03/2021

DESIGNAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Ana Paula da Mata	08/03/2021	Coordenadora de Serviços Gerais e de Transportes	FG-1	484 de 05/03/2021	08/03/2021
Bruna Silva Cota	18/02/2021 a 18/02/2023	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica – Itabira	FCC	319 de 11/02/2021	18/02/2021
Bruno Tardiole Kuehne	12/02/2021 a 11/02/2023	Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Computação	FCC	313 de 11/02/2021	12/02/2021
Eduarda Cristina de Matos Camargo	08/03/2021 a 07/03/2023	Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Química	FCC	476 de 05/03/2021	08/03/2021



Giselle de Paula Queiroz Cunha	12/02/2021	Coordenadora de Extensão – Itabira	FG-1	318 de 11/02/2021	12/02/2021
Guilherme Ferreira Aniceto	12/02/2021	Assistente de Relações Institucionais	FG-2	322 de 11/02/2021	12/02/2021
Guilherme Ferreira Gomes	12/02/2021 a 20/05/2021	Coordenador <i>pro tempore</i> do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica	FCC	314 de 11/02/2021	12/02/2021
Luis Fernando de Osório Mello	01/03/2021 a 28/02/2023	Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática	FCC	390 de 26/02/2021	01/03/2021
Priscila Reis Guimarães Bartelega	08/03/2021	Coordenadora de Planejamento	FG-1	467 de 05/03/2021	08/03/2021

EXONERAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Carlos Henrique Valério de Moraes	12/02/2021	Diretor de Tecnologia da Informação	CD-3	315 de 11/02/2021	12/02/2021
José Alberto Ferreira Filho	01/03/2021	Pró-Reitor de Administração <i>pro tempore</i>	CD-2	377 de 24/02/2021	01/03/2021
Priscila Reis Guimarães Bartelega	08/03/2021	Diretora de Planejamento e Orçamento	CD-4	469 de 05/03/2021	08/03/2021

NOMEACÃO

NOME	PERÍODO	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Adler Diniz de Souza	12/02/2021	Diretor de Tecnologia da Informação	CD-3	316 de 11/02/2021	12/02/2021



Natan dos Santos	08/03/2021	Diretor de Planejamento e Orçamento	de CD-4	470 de 05/03/2021	08/03/2021
Rero Marques Rubinger	01/03/2021	Pró-Reitor de Administração	de CD-2	378 de 24/02/2021	01/03/2021

PROGRESSÕES/PROMOÇÕES/ACELERAÇÕES**TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Alex Lopes Fonseca Nani	28/02/2021	Mérito	494 de 08/03/2021	E I 02
Cássia Cristina Goulart dos Santos	02/02/2021	Mérito	366 de 23/02/2021	D IV 09
Célia Araújo Fonseca Almeida	12/02/2021	Mérito	366 de 23/02/2021	D I 02
Célia Araújo Fonseca Almeida	12/02/2021	Capacitação	372 de 24/02/2021	D II 02
Érica Betânia Silva Ribeiro	02/03/2021	Mérito	494 de 08/03/2021	D IV 08
Gustavo Viana Rosa	01/11/2020	Mérito	365 de 23/02/2021	D III 04
Gustavo Viana Rosa	03/02/2021	Capacitação	371 de 24/02/2021	D IV 04
Isadora Figueiredo Monteiro Ferreira	15/02/2021	Mérito	366 de 23/02/2021	D I 02
Maria Magda Sales Abranches	02/02/2021	Mérito	366 de 23/02/2021	D IV 09

DOCENTES

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Alexis Roa Aguirre	14/01/2021	Progressão	397 de 01/03/2021	Classe C – Adjunto 2
Anderson Paulo de Paiva	11/03/2021	Progressão	531 de 12/03/2021	Classe D – Associado 4
Benedito Donizeti Bonatto	05/02/2021	Progressão	403 de 01/03/2021	Classe D – Associado 4



Caio Fernandes de Paula	30/12/2020	Progressão	402 de 01/03/2021	Classe C – Adjunto 4
Claudemir Pinheiro de Oliveira	26/11/2020	Promoção	412 de 01/03/2021	Classe E – Titular Único
Claudio Ernani Martins Oliveira	13/02/2021	Progressão	471 de 05/03/2021	Classe C – Adjunto 3
Fabio Scalco Dias	05/02/2021	Progressão	396 de 01/03/2021	Classe D – Associado 4
Fabrina Bolzan Martins	03/03/2021	Progressão	450 de 04/03/2021	Classe D – Associado 2
Frederico Barros de Sousa	27/01/2021	Promoção	401 de 01/03/2021	Classe D – Associado 1
Geraldo Fabiano de Souza Moraes	19/12/2020	Progressão	414 de 01/03/2021	Classe C – Adjunto 4
Isabela Neves Drummond	04/02/2021	Progressão	409 de 01/03/2021	Classe D – Associado 3
Janaína Roberta dos Santos	25/02/2021	Progressão	407 de 01/03/2021	Classe C – Adjunto 3
Juliana Maria Sampaio Furlani	04/01/2021	Progressão	440 de 03/03/2021	Classe C – Adjunto 4
Kleber Roberto da Silva Santos	04/03/2021	Progressão	448 de 04/03/2021	Classe C – Adjunto 4
Patrícia da Silva Lopes Alexandrino	25/01/2021	Progressão	451 de 04/03/2021	Classe D – Associado 2
Rafael de Magalhães Dias Frinhani	13/01/2021	Progressão	405 de 01/03/2021	Classe C – Adjunto 2
Ricardo Ivan Medina Bascur	23/12/2020	Progressão	400 de 01/03/2021	Classe D – Associado 4
Rick Antônio Rischter	21/02/2021	Progressão	408 de 01/03/2021	Classe C – Adjunto 3
Robson Bauwelz Gonzatti	14/01/2021	Progressão	406 de 01/03/2021	Classe C – Adjunto 2
Tarcísio Gonçalves de Brito	11/01/2021	Progressão	404 de 01/03/2021	Classe C – Adjunto 2
Yohan Ali Diaz Mendez	08/02/2021	Progressão	441 de 03/03/2021	Classe A – Adjunto A 2

**INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

NOME	PERCENTUAL	PORTARIA	EFEITO FINANCEIRO
José Maria dos Santos	30%	380 de 24/02/2021	02/02/2021
Michel Alex da Luz	30%	381 de 24/02/2021	03/02/2021

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

NOME	TITULAÇÃO	PORTARIA	EFEITOS FINANCEIROS
Yuri Clements Daglia Calil	Doutorado	410 de 01/03/2021	09/02/2021

LICENÇAS**LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE**

NOME	N.º DIAS
Adriana Cristina Alves	28
Adriana Cristine Silva Correa	01
Alice Miranda Xavier	06
Anderson Claiton dos Reis	17
Daniele de Paula Liberato	10
Eduardo Fideles de Araújo	07
Eliana de Fátima Souza Salomon	12
Erika Aparecida Silva Oliveira	12
José Norberto Ferreira Alves Lopes	08
Joseane da Silva Gomes Oliveira	02
Lúcio José da Motta	14
Marcos Henrique da Silva	06
Natan dos Santos	09
Odair Claret de Souza	06
Otávio de Souza Martins Gomes	09
Raphael Sanches da Silva Rocha	13
Roger Rodrigues Torres	13
Rogério Gomes Marciano	10
Silvana de Jesus Fiuza	16
Talita da Costa Silva Rischter	04
Yone Domingues dos Santos	02

**LICENÇA GESTANTE**

NOME	A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Paula Siqueira Silva de Almeida	11/03/2021	23088.007117/2021-30
Anna Rita Tomich Magalhães Felippe	25/02/2021	23088.001085/2021-27
Bruna Aparecida Leão Barnabe Gomes	22/02/2021	23088.004188/2021-81

LICENÇA PATERNIDADE

NOME	Nº DIAS
José Henrique de Freitas Gomes	13
Luiz Carlos Fernandes de Lima	13
Otávio de Souza Martins Gomes	13

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

NOME	PROCESSO	PERÍODO
Mateus Fernandes De Oliveira	23088.001277/2021-75	01/03 A 31/12/2021

LICENÇA POR MOTIVO DE ÓBITO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	Nº DIAS
Claudio José Brito	06
Eben Ezer Prates da Silveira	06
José Gilberto da Silva	04

PAGAMENTOS**SUBSTITUIÇÃO**

SUBSTITUTO	TOTAL DE DIAS	CÓDIGO E CARGO SUBSTITUÍDO
Adriano Ramos Job	21	FG-1: Coordenador da CBA/DAP
Alex Lopes Fonseca Nani	12	FG-1: Assessora de Relações Públicas da SECOM
Aliny Cristina dos Santos	22	CD-2: Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Ana Paula da Mata	07	FG-1: Coord. de Serviços Gerais e Transportes – Itabira
Ana Paula da Mata	14	FG-1: Coord. de Serviços Gerais e Transportes – Itabira
Daniel Cristian Ferreira Soares	25	CD-3: Diretor do ICPA - Itabira



Daniel Ribeiro dos Santos Silva	47	CD-2: Pró-Reitor de Administração
Francisco Carlos de Oliveira	11	CD-4: Diretor de Obras e Infraestrutura
Gustavo Viana Rosa	14	FG-1: Coordenadora de Pesquisa de Pós-Graduação - Itabira
Elcio Franklin de Arruda	31	CD-3: Diretor do Campus Itabira
Herbete Medeiros Vieira	07	FG-1: Coordenador de Infraestrutura da DOBI
Isabela Rennó Goulart de Siqueira	14	FG-1: Coord. de Processos Seletivos da DGQE/PRG
Ivan Paulo de Faria	28	CD-3: Diretor do ICT- Itabira
Manoel Jabour Filho	16	FG-1: Coordenadora de Compras e Contratos – Itabira
Maria Margareth Ribeiro Pinto	14	FG-1: Coordenadora do Sistema de Bibliotecas
Marilu Alcantara de Melo Schumann	12	CD-4: Diretor de Saúde e Qualidade de Vida
Pâmela de Cássia Brandão	10	FG-1: Coord. Admin. de Protocolo e Fiscalização da DSG
Patrícia Kelli Silva de Oliveira	12	FG-1: Coordenadora de Contratos e Convênios da DTE/PROEX
Patrícia Santucci Vivas Plum de Oliveira	21	FG-1: Coord. de Iniciação Cient., Grupos e Projetos de Pesquisa - PRPPG
Paulo Cesar Gonçalves	35	CD-3: Diretor do IRN
Paulo Mateus Colósimo	05	FG-1: Coordenador de Execução Orçamentária da DCF
Renata Santana Nepomuceno	04	FG-1: Coordenadora de Ensino de Graduação – Itabira
Taisa Corrêa	27	CD-4: Diretor de Empreendedor. e Inovação - PROEX
Tatiana de Jesus Vieira	14	FG-1: Coordenador da Central de Serviços da DTI
Thais Carvalho Salvador	10	FG-1: Coord. de Eng., Obras e Manutenção – Itabira
Valdivero Ferreira Campos Filho	16	CD-4: Diretora de Administração de Pessoal da PRGP
Verbenia Mendonça Fernandes Silva Ribeiro	11	FG-1: Coordenador de Seleção e Provimento da DDP/PRGP

**ABONO DE PERMANÊNCIA**

NOME	DATA	PROCESSO
Paulo Cesar Germiniani da Silva	03/03/2020	23088.006135/2021-02

DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA

NOME DO SERVIDOR	NOME DOS DEPENDENTES	GRAU DE PARENTESCO
Bruno Zanotelli Felipe	Henri Tomich Magalhães Felipe	Filho
Luiz Carlos Fernandes de Lima	Luiz Felipe Fedel Lima	Filho
Otávio de Souza Martins Gomes	Luisa Ventura Gomes	Filha
Valquiria Claret dos Santos	Julia Santos Matos	Filha

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME DO SERVIDOR
Anna Rita Tomich Magalhães Felipe
Bruna Aparecida Leão Barnabé Gomes
Luiz Carlos Fernandes de Lima
Otávio de Souza Martins Gomes

AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

NOME DO SERVIDOR
Bruna Aparecida Leão Barnabé Gomes
Bruno Zanotelli Felipe
Luiz Carlos Fernandes de Lima
Otávio de Souza Martins Gomes

PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO / CONCURSO

<ul style="list-style-type: none">• Processo 23088.024253/2020-11

PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

NOME	PROCESSO
Caio Fernandes de Paula e outros	23088.006862/2021-61



Claudemir Pinheiro de Oliveira	23088.006864/2021-51
Daniel Ribeiro dos Santos Silva e outros	23088.006867/2021-94
Gustavo Viana Rosa	23088.006863/2021-14

PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL

SERVIDOR	REQUERENTE	PROCESSO
Jair Matias	Marcio Miranda Matias	23088.008651/2021-63
José Maria da Silva Souza	Terezinha de Jesus Carvalho Souza	23088.007918/2021-03
José Rocha de Carvalho	Simone Brito de Carvalho	23088.007548/2021-04
Roberval Rymer da Silva Carvalho	Lieila Lindner de Carvalho	23088.007640/2021-66

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas RERO MARQUES RUBINGER.

* Despacho 813/2021-CFI: 2021NP000358 – 06/04/2021 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. (CNPJ 06.981.180/0001-16).

* Despacho 814/2021-CFI: 2021NP000474 – 06/04/2021 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).

* Despacho 815/2021-CFI: 2021NP000415 – 06/04/2021 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ 34.028.316/0015-09).

6 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.859, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração



Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 304/2020-PRG, de 26/10/2020, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora NILDA APARECIDA DE FARIA CARVALHO, SIAPE: 1672402 - CPF: [REDACTED] e a Servidora ISABELA RENNÓ GOULART DE SIQUEIRA, SIAPE: 2320463 - CPF: [REDACTED], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:
Contrato nº 017/2020

Processo nº: 23088.029263/2020-35

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 174/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 - VESTIBULAR UNIFEI.

PORTARIA Nº 673, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Substituto de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 57/2021-DOBI, de 26/03/2021, resolve:

INCLUIR na Portaria nº 20, de 07 de Janeiro de 2020, os Servidores PABLO MARQUES DE OLIVEIRA, SIAPE: 1452269 e LUIZ ANTONIO GONÇALVES, SIAPE: 394943, respectivamente como Fiscal Técnico da Área de Rede Lógica e Fiscal Técnico da Área de Rede Lógica Substituto, compondo a Equipe de Fiscalização de Contrato, conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 046/2019

Processo nº: 23088.021340/2019-75

Pregão Eletrônico: 108/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO IMC FASE 06 - CAMPUS UNIFEI ITAJUBÁ.

7 - DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 687, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 100/2021 - PRG, de 05/04/2021, resolve:



NOMEAR, a partir desta data, a servidora MARÍLIA BARRA ROSA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1788139, como Agente Patrimonial das seguintes Diretorias e Coordenações ligadas à PRG:

- Diretoria de Assistência Estudantil (DAE);
- Diretoria de Gestão de Qualidade de Ensino (DGQE);
- Coordenação de Controle Acadêmico (CCA);
- Coordenação de Processos Seletivos (COPS);
- Coordenação de Registro Acadêmico (CRA);
- Diretoria de Prospecção Acadêmica e Profissional (DPAP).

8 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 655, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ANTÔNIO CARLOS ZAMBRONI DE SOUZA, EGON LUIZ MULLER JUNIOR e ELECTO EDUARDO SILVA LORA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.008232/2021-21, de Progressão do Prof. ZULMAR SOARES MACHADO JUNIOR, de D 1 para D 2.

Data de ingresso na instituição: 25/04/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 659, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ANA CAROLINA SALES OLIVEIRA, HEVILLA NOBRE CEZAR e LAUREN FERREIRA COLVARA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.009253/2021-64, de Promoção da Prof(a). CIBELE MOREIRA MONTEIRO ROSA, de B 2 para C 1

**Data de ingresso na instituição: 29/08/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 679, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: EVANDRO AUGUSTO DE MORAIS, DIOGO LEONARDO FERREIRA DA SILVA e NIMA ROSTAMI ALKHORSHID para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001888/2021-81, de Progressão da Prof(a). GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM, de A 1 para A 2.

Data de ingresso na instituição: 07/05/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 681, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: FREDERICO FERREIRA VIANA MATOS, ANNA RITA TOMICH MAGALHÃES FELIPPE e CARLOS EYMEL CAMPOS RODRIGUEZ para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001570/2021-09, de Progressão do Prof. PAULO MARCIO MOREIRA E SILVA, de A 1 para A 2.

Data de ingresso na instituição: 01/03/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 683, DE 07 DE ABRIL DE 2021****Altera a Portaria nº. 679, de 07 de abril de 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: EVANDRO AUGUSTO DE MORAIS, DEAN BICUDO KAROLAK e NIMA ROSTAMI ALKHORSHID para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001888/2021-81, de Progressão da Prof(a). GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM, de A 1 para A 2.

Data de ingresso na instituição: 07/05/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

9 – DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA**PORTARIA Nº 695, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, parágrafo II do Regimento do Campus, e pelo que consta no item 10.5 da IN SEDAP 205/88, RESOLVE:

Art. 1. DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigativa para identificar os responsáveis pelos bens não localizados nos seguintes processos, visando apuração das responsabilidades para possível reposição ao erário público.

23499.005119/2020-71 - DCI - BOs Nº 2018-043205070-001 e 2018-025214592-001

23499.005645/2020-31 - ICPA / ICT - 14 multímetros

23499.005646/2020-86 - ICPA - itens diversos

23499.005647/2020-21 - ICPA - itens diversos

23499.005648/2020-75 - ICPA - itens diversos

23499.005649/2020-10 - ICPA - itens diversos

23499.005650/2020-44 - ICPA - itens diversos

23499.005651/2020-99 - ICPA - itens diversos

23499.005652/2020-33 - ICPA - itens diversos

23499.005812/2020-44 - ICPA - itens diversos

23499.005813/2020-99 - ICPA - itens diversos



23499.005814/2020-33 - ICPA - itens diversos
23499.005818/2020-11 - ICPA - itens diversos
23499.006356/2020-50 - IEI - itens diversos
23499.006930/2020-70 - DCI - itens diversos
23499.006207/2020-91 - ICT - itens diversos

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa será composta pelos servidores abaixo, todos integrantes do quadro efetivo da UNIFEI:

PAULO ANTONIO RAMOS_Siape 1645927 (Presidente)

LILIAN FAUSTA DA SILVA RODRIGUES_Siape 1685281

Art. 3º. O presidente da comissão deverá designar o secretário, de preferência dentre seus membros.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim Interno de Serviços - BIS, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

10 – INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DIRETOR

7/4/2021

2ª RESOLUÇÃO

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia da Unidade, de 26/8/2019, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2021, realizada em 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os nomes dos docentes abaixo como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade:

- André Luís Riqueira Brandão, Siape 1649314 - *Membro titular*

- Rogério Fernandes Brito, Siape 2498045 - *Membro suplente*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DIRETOR****7/4/2021****3ª RESOLUÇÃO**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia da Unidade, de 26/8/2019, e em conformidade com o disposto no documento 23499.001607/2021-91 e com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2021, realizada em 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório parcial de capacitação do prof. Gustavo Rodrigues de Moraes, Siape 1857336, referente ao 2º semestre de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 696, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, resolve:

INCLUIR o professor Rogério Fernandes Brito, Siape 2498045, como membro suplente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade. Mandato: de 9/4/2021 a 9/4/2024.

ALTERAR a categoria de participação do professor André Luís Riqueira Brandão, Siape 1649314, de membro suplente para membro titular do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade. Mandato: até 8/2/2024.